



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 932015
Disponibilização: 29/05/2015
Publicação: 01/06/2015

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 263/2015 PRES/DG/SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 36, Parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 5º, III, “c” e 18 da Resolução TSE nº 23.092/2009, e

Considerando os procedimentos a serem efetivados após a homologação do resultado do X Concurso de Remoção, a teor do item nº 6 do Edital que regula o certame (SEI Nº 0004520-78.2015.6.27.8000);

Considerando a necessidade de manter quadro mínimo de servidores efetivos da Justiça Eleitoral no âmbito das Zonas Eleitorais, nos termos da Resolução TSE nº 21.832, de 22 de junho de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, **a contar de 1º/6/2015**, os servidores constantes da relação abaixo, para as localidades indicadas:

CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
César Avelar Mineli	13ª ZE - Cristalândia	16ª ZE - Colmeia

CARGO TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Elmir Lourinho Formigosa Júnior	29ª ZE - Palmas	Secretaria
João Araújo Lima Júnior	5ª ZE - Miracema do Tocantins	29ª ZE - Palmas
Tiago de Britto Veiga	29ª ZE - Palmas	5ª ZE – Miracema do Tocantins
Alessandro Mendanha Lorero	12ª ZE - Xambioá	15ª ZE – Formoso do

Araguaia

Art. 2º As despesas decorrentes da mudança de sede correrão as expensas do servidor, conforme prevê o art. 23 da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 3º Conceder 10 (dez) dias de trânsito para o servidor retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede de trabalho.

Palmas, 28 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, Presidente**, em 28/05/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192374** e o código CRC **63AA188C**.